

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 836 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 20 de Novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº 23111.047210/2023-61.

RESOLVE:

- Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS C Denominação Adjunto 01 DE JUCIANE VAZ REGO lotado (a) no (a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE para MS C Denominação Adjunto 02, a partir de 03.02.2017.
- 2. De acordo com o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932, as dívidas passivas da União, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data do ato ou do fato do que se originarem.

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 10:37) FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 896d1689cb

1 of 1 20/11/2023, 14:37